

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.319/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no Colégio Estadual do Espírito Santo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.630/2010 (Processo CEE nº. 226/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 30-03-2009, no Colégio Estadual do Espírito Santo, situado na Avenida Vitória, s/nº., Bairro Forte São João, Vitória, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação